



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO (2ª RETIFICAÇÃO)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica aos proponentes interessados, que o edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019**, objetivando a contratação de empresa para realizar obra de pavimentação (recapeamento) na Avenida Doutor Osvaldo Teixeira no Município de Tucunduva/RS, teve sua **2ª RETIFICAÇÃO**.

As alterações/retificações são:

- Alterada Planilha de Custos (Composição de Custos) (Anexo I CNC 06_2019);
- Alterado Orçamento (Anexo I CNC 06_2019);
- Alterado Cálculo de BDI (Anexo I CNC 06_2019);
- Alterado Cronograma (Anexo I CNC 06_2019);
- Devido as alterações no Orçamento, o item **7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**, passa a ter a seguinte redação:

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 Somente serão aceitas as propostas com menor preço - Global ofertado seja igual ou inferior ao valor fixado pelo Município, incluindo-se neste cômputo o BDI.

ITEM 1 COTAÇÃO: R\$ 240.914,29 (duzentos e quarenta mil, novecentos e catorze reais e vinte e nove centavos).

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- b) se apresentarem em desconformidade com este edital e seus anexos, bem como com preços unitários e/ou global superestimados ou inexequíveis.

b.1) Consideram-se superestimadas as propostas cujo valor exceda o limite de R\$ 240.914,29 (duzentos e quarenta mil, novecentos e catorze reais e vinte e nove centavos).

b.2) Para verificação de eventual inexequibilidade das propostas, serão utilizados os critérios definidos no art. 48 da lei 8666/93.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

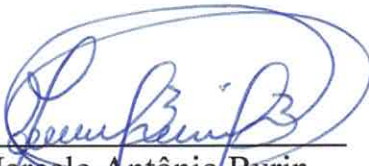
- O anexo I do edital passa a ser identificado como: Anexo I_2ª RET_CNC 06_2019;
- Inclui-se a observação abaixo, no item 4. **PROPOSTA:**

Obs: Cada empresa deve prever os Benefícios e Despesas Indiretas de acordo com a sua natureza jurídica.

Tendo em vista que as retificações alteram a formulação de propostas, a data de abertura do certame passa a ser **dia 09 (nove) de Janeiro de 2020 às 08 (oito) horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital. O presente termo de retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

Tucunduva/RS, 03 de dezembro de 2019.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal